

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: <u>PRUDENTÓPOLIS</u>			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PRUDENTÓPOLIS		CNPJ: 77.003.424/0001-34	
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº 801			
UF: PR	CEP: 84.400-000	Telefone: (42) 3446-8000	
Conta Corrente: nº 30076-4	Banco: 001	Agência: 0972-5	Praça de Pagamento: PRUDENTÓPOLIS
Responsável: GILVAN PIZZANO AGIBERT			CPF: 340.476.549-49
CI/Órgão Expedidor: 1305962 SESP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: ADMINISTRADOR MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,6 km quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

Prudentópolis por sua grande extensão territorial, e por possuir sua economia predominantemente dependente do setor agrícola, possui uma malha viária rural de expressiva importância para o município. A importância do trecho em questão é tanto para escoar safras agrícolas de feijão milho e soja, bem como o trânsito de moradores em especial os usuários do transporte escolar. Beneficia as comunidades rurais de **Saltinho, Nova Galícia, Barra Vermelha e Barra Bonita**. Outro fator de suma importância a ser destacado, é a proximidade do trecho com a o Salto São João, que é um atrativo turístico de suma importância para o turismo rural a ser explorado pelos agricultores região.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	300

Comunidades atendidas: Saltinho, Nova Galícia, Barra Vermelha e Barra Bonita.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 22.727 litros de óleo diésel	MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	TRANSP/CASC.	VIAG.	552	CAMINHÃO	
2	RASPAGEM DO LEITO	HORAS	230	PATROLA	230
3	DISTR. DO CASC.	HORAS	230	PATROLA	230
4	COMPACTAÇÃO	HORAS	250	ROLO	250

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

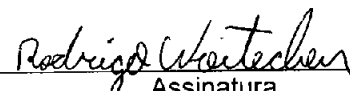
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

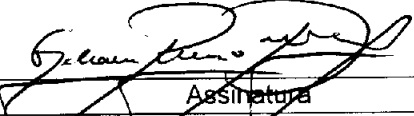
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: RODRIGO WOITECHEN		 Assinatura
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
N.º Registro Conselho de Classe: PR 124.691/D		
Local: PRUDENTÓPOLIS		
Data: 21/05/2013		


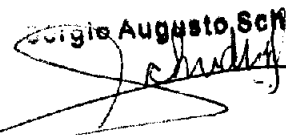
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: GILVAN PIZZANO AGIBERT		 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		
CPF: 340.476.549-49		
Local: PRUDENTÓPOLIS		
Data: 21/05/2013		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, o qual irá permitir a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuva, beneficiando produtores rurais, transporte de alunos e outros cidadãos do município.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:		
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.